

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 018/2021**

Itupiranga (PA), 21 de Maio de 2021.

DISPÕE SOBRE AS PENALIDADES IMPOSTAS
AO DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE
ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS
– COVID- 19.

O Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO grande aumento do número de mortes no Município de Itupiranga ocasionados pelo Novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO que alcançamos o limite máximo (100%) de ocupação de leitos disponibilizados pelo Município para atenderem pacientes do Covid19;

CONSIDERANDO que não dispomos de leitos de UTI;

DECRETA:

Art. 1º. As pessoas que não estiverem fazendo uso de máscara, que estiverem participando de aglomeração ou que descumpram as medidas impostas no Decreto Municipal nº 016/2021 e Decreto Estadual nº 609/2020, sofrerão as seguintes sanções:

I – serão presas e conduzidas à delegacia por infração ao Art. 268 do Código Penal;

II – serão multadas nos seguintes valores:

 pessoa física: R\$ 300,00 (trezentos reais);

 pessoa jurídica: até 1.000 (mil) UFM (Unidade Fiscal do Município), hoje totalizando o valor de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais);

Art. 2º. Fica atribuída competência de fiscalização e aplicação das penalidades as Autoridades Sanitárias Municipais, integrantes do CFdoCOVID, AMTI, Polícia Militar e Polícia Civil.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias ou conflitantes.

Itupiranga – Pará, 21 de Maio de 2021.

Disque Denúncia:

Fiscalização: (94) 99189-6483

Polícia Militar : (94) 99138-3910

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal

CÓDIGO PENAL: Infração de medida sanitária preventiva

Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:

Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.

Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

Publicado por:

Robson da Silva Amorim

Código Identificador:79D06210

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATOS DE CONTRATOS**

DESPACHO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada na Lei nº11.947/09 de 16 de junho de 2009, resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e suas alterações, Lei nº 11.326, de 24 de julho

de 2006 e Art. 14, § 1º(chamada pública), da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação das empresas: **Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agri. Familiar** no valor de R\$1.123.093,85 e **Cooperativa Mista da Agricultura Familiar – COOPE-AGRO** no valor de R\$658.183,85. Ambas, referente à Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Mãe do Rio – PA, para o ano letivo de 2021. Conforme termo de referencia anexo I. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações em 13 de maio de 2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA

Secretaria de Educação

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Dispensa de licitação nº 7/2021-00017. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº 20210194. Contratada: Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agri. Familiar. Valor de R\$1.023.093,85. Contrato nº 20210195. Contratada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar – COOP-AGRO. Valor de R\$658.183,85. Vigência dos contratos: 13/05/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 13/05/2021.

JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO

Presidente

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:9318417F

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.141/2021-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado**. Data do certame: **08/06/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EPIS PARA COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS PARA O CONTROLE DE VETORES E PREVENÇÃO DE DOENÇAS (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA)**.UASG: 927495. Íntegra do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 21/05/2021.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE

Pregoeira CPL/PMM

Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:68520303

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 9.139/2021-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado**. Data do certame: **08/06/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA**